

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**RESOLUÇÃO Nº 009/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, por decisão dos seus membros e em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno, vem por meio da presente resolução tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano vigente, revogando o disposto no IOMO 2794 do dia 05 de fevereiro de 2025:

2025	Data	Início	Término
Janeiro	27/01/2025	14h	16h
Fevereiro	10/03/2025	9h	11h
Março	SUSPENSA		
Abril	25/04/2025	14h	16h
Mai	30/05/2025	14h	16h
Junho	27/06/2025	14h	16h
Julho	25/07/2025	14h	16h
Agosto	29/08/2025	14h	16h
Setembro	26/09/2025	14h	16h
Outubro	31/10/2025	14h	16h
Novembro	28/11/2025	14h	16h
Dezembro			

Osasco, 19 de março de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretária Administrativa